

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2023

REVOGA A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2023

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 07/11/2023, Ato nº 5323684.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 07 de novembro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se
Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira